

**TERMO ADITIVO N.º 115/2016**  
**CONTRATO N.º 173/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2015 – Homologado em 12/08/2015**

**Objeto:** Recapagem de pneus

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 12 de agosto de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **M&M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato 173/2015, e respectiva manutenção dos serviços contratados, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 12 de agosto de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face às despesas deste Termo aditivo, serão utilizadas as seguintes contas orçamentárias:

**02.000 – Executivo Municipal**

**02.008 – Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo**

**154521300.2034 – Manutenção das Atividades da Secretaria**

3.3.90.30.39.19.2733 - Outros serviços de Manutenção e conservação de veículos

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante**  
**Arnildo Rieger**

**M & M Comércio de Pneus EIRELI - EPP – CONTRATADO**  
**Douglas Sapatini de Campos**